



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete do Prefeito

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

Decreto nº 904, de 28 de maio de 2002.

DECLARA FACULTATIVO O
EXPEDIENTE NO DIA 31 DE MAIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto dos servidores municipais, no dia 31 de maio de 2002, à exceção dos serviços considerados essenciais, nas áreas de Saúde, Obras e Limpeza Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2002.

AUGUSTO TINOCO
Prefeito